



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Espírito Santo*  
*Presidência*

**PORTARIA Nº 43 DE 29 DE JANEIRO DE 2020.**

**Constitui a Comissão de Orçamento e Contas.**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão de Orçamento e Contas, presidida pelo Advogado, **WALTERLENO MAIFREDE NORONHA** inscrito na OAB-ES sob o nº 15.864.

**Art. 2º** - Nomear o advogado **BRUNO MILHORATO BARBOSA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 13.019, como Vice-Presidente.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Assinatura manuscrita em azul de José Carlos Rizk Filho.

**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**  
Presidente da OAB/ES